



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

EDITAL N.º 207/2024

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 08 de abril de 2024

- 1- Deliberou por unanimidade, prestar apoio à ALTB – Associação Livre dos Trabalhadores da Barrosa, nos termos do programa de apoio para beneficiação e manutenção de infraestruturas, previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, através da cedência de material para pintura do salão, acesso ao bar, corredores e hall de entrada da coletividade, bens orçamentados no valor de 1.419,72 € (mil, quatrocentos e dezanove euros e setenta e dois cêntimos);
- 2- Deliberou por unanimidade:
 - Prestar o apoio logístico solicitado pela Associação de Moradores e Proprietários de Foros da Charneca, para diversas atividades desportivas e culturais que pretende desenvolver, no âmbito das comemorações dos 50 anos do “25 de abril”;
 - Atribuir um subsídio no valor de 1.500 € (mil e quinhentos euros), para apoio financeiro a essas atividades da Associação, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente, despesa financeira com o número sequencial de cabimento 40113/2024;
- 3- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 11653, de 03/04/2024 e, nos termos da mesma:
 - Atualizar as regras de movimentação das contas bancárias tituladas pelo Município de Benavente, designando a senhora vereadora Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro Vale como substituta legal do presidente da Câmara Municipal;
 - Incumbir a trabalhadora Sara Catarina Borges Calado de, em substituição, sempre que necessário, de qualquer dos restantes trabalhadores afetos aos serviços de tesouraria, assinar a movimentação das contas bancárias referidas;
- 4- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora vice-presidente que, nos termos e condições nele vertidos, autorizou a assinatura do protocolo de parceria com a Escola Profissional de Salvaterra de Magos;



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

- 5- Deliberou por unanimidade, aprovar o auto de receção provisória da empreitada de “Requalificação urbana do centro histórico de Benavente – Parque infantil ‘O Campino’”;
- 6- Deliberou por unanimidade, aprovar a conta da empreitada de “Requalificação urbana do centro histórico de Benavente – Parque infantil ‘O Campino’” que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata;
- 7- Deliberou por unanimidade, aprovar a conta da empreitada de “Reabilitação das piscinas municipais de Benavente – Eficiência energética” que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata;
- 8- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que, tendo em conta que a data da receção da Informação n.º 11520, de 02/04/2024, para despacho não permitia que, em tempo útil, fosse submetida a deliberação da Câmara Municipal, e também atendendo ao teor do despacho do dirigente, que acolheu na íntegra, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, 12/09, homologou a mesma informação e, com os fundamentos de facto e de direito nela vertidos, indeferiu a reclamação apresentada pelo adjudicatário da empreitada de “Requalificação da Azinhaga do Contador, em Benavente”, relativamente à conta final dessa mesma empreitada, devendo, também, proceder-se em conformidade com o proposto, quanto à notificação do empreiteiro das decisões tomadas pelas entidades adjudicantes em agrupamento;
- 9- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora vice-presidente que, no uso da competência prevista no n.º 3 do ar. 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do regime de substituição do presidente da Câmara, nas suas faltas e impedimentos, pelo seu Despacho n.º 495/2021, de 19 de outubro, nos termos do art. 57.º n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e atendendo a que o prazo de candidatura ao 1.º Direito, integrado no Plano de Recuperação e Resiliência - Investimento REC02-i01 - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - operação designada por “Aquisição e reabilitação de 30 fogos – Arneiro dos Corvos, Lote 72, Samora Correia” terminava no final do mês de março, não sendo possível, em tempo útil, submeter a informação em causa a deliberação da Câmara Municipal, também nos termos do disposto no n.º 3 do art. 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente, aprovou e autorizou a apresentação da candidatura;
- 10- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora vice-presidente que, no uso da competência prevista no n.º 3 do ar. 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do regime de substituição do presidente da Câmara, nas suas faltas e impedimentos, pelo seu Despacho n.º 495/2021, de 19 de outubro, nos termos do art. 57.º n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e atendendo a que o prazo de candidatura ao



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

1.º Direito, integrado no Plano de Recuperação e Resiliência - Investimento RE-C02-i01 - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, operação designada por: “Construção de 20 fogos – Rua da Liberdade, Santo Estêvão” terminava no final do mês de março, não sendo possível, em tempo útil, submeter a informação em causa a deliberação da Câmara Municipal, também nos termos do disposto no n.º 3 do art. 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente, aprovou e autorizou a apresentação da candidatura;

- 11- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 11482, de 02/04/2024 e, de acordo com a mesma, autorizar a apresentação de uma candidatura ao PRR – Plano de Recuperação e Resiliência – Investimento RE-C06-i09 – Escolas Novas ou Renovadas. Operação: Construção de nova escola secundária em Samora Correia, e aprovar o respetivo programa preliminar que instruirá a própria candidatura, e que, depois de assinado, digitalmente, fica arquivado em ficheiro eletrónico anexo à presente ata;
- 12- Deliberou por unanimidade, homologar o Parecer CDMOPPUDA, de 04.04.2024 e, nos termos do mesmo, libertar as garantias bancárias n.º 72003920778, no valor de 13.935,00 €, emitida pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Salvaterra de Magos, em 17/05/2005, em nome de Pároco – Paiva & Rocha, Empreendimentos e Construções, Lda., e N00383265, no valor de 17.157,40 €, emitida pelo Banco Espírito Santo, S.A., em 19/03/2013, em nome de Inácio Pereira e Silva, Invest. Promoção Imobiliários, Lda., totalizando 31.092,40 € (trinta e um mil, noventa e dois euros e quarenta cêntimos);
- 13- Deliberou por unanimidade, validar a ficha de avaliação n.º 7/2024-1.ªV, de 17-01-2024 que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à presente ata, e atribuir ao imóvel sito na Rua Dr. Manuel dos Santos Bernardes Gonçalves, n.º 12A – 1.º andar, em Samora Correia, o coeficiente de conservação “2”, a que corresponde o estado de conservação “mau”;
- 14- Deliberou por unanimidade, homologar o Parecer CDMOPPUDA, de 02.04.2024, e proceder em sua conformidade, encetando-se o procedimento de compatibilização do Regulamento de Taxas do Município de Benavente com o Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, bem como todos os demais procedimentos nele considerados.
Mais deliberou, igualmente por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal proposta de deliberação transitória sobre o procedimento a adotar até à revisão do atual Regulamento de Taxas do Município de Benavente;



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

- 15- Deliberou por unanimidade, aderir à iniciativa no âmbito do Dia Mundial da Esclerose Múltipla, iluminando o pelourinho com a cor laranja, na noite de 30 de maio;
- 16- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora vice-presidente que, no uso da competência prevista no n.º 3 do art. 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do regime de substituição do presidente da Câmara, nas suas faltas e impedimentos, pelo seu Despacho n.º 495/2021, de 19 de outubro, nos termos do art. 57.º n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e atendendo a que, à data do pedido de emissão de alvará de licença para o XVIII Passeio Moto 2/4 na Companhia das Lezírias, e da Informação n.º 11558, de 02/04/2024, não era possível, em tempo útil, que o plenário da Câmara Municipal deliberasse, homologou a informação em causa e, nos termos da mesma, deferiu o pedido e ordenou que prosseguisse tramitação;
- 17- Face ao enquadramento legal aplicável, que permite a existência de interpretações distintas sobre a presente delegação de competências, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, delegar a competência para o financiamento e realização de despesa com aquisição de equipamento básico, mobiliário, material didático e equipamentos desportivos, laboratoriais, musicais e tecnológicos, a que se refere a Informação n.º 11491, de 02/04/2024, no presidente da Câmara Municipal, com possibilidade de subdelegação nos órgãos de Direção, Administração e Gestão dos Agrupamentos de Escolas.
Mais deliberou, igualmente por unanimidade, aprovar a transferência das verbas no valor de 9.953,30 €, para o Agrupamento de Escolas de Benavente, e de 9.753,60 €, para o de Samora Correia, para gestão pelos respetivos órgãos de Direção, Gestão e Administração, no âmbito da delegação/subdelegação de competências que ora se aprova, despesa financeira cabimentada sob os números 40018 e 40019;
- 18- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 11495, de 02/04/2024 e, nos termos da mesma, transferir para os Agrupamentos de Escolas de Benavente e de Samora Correia, respetivamente, as verbas de 11.280 € (onze mil, duzentos e oitenta euros) e de 17.670 € (dezassete mil, seiscentos e setenta euros), para a aquisição de material didático para as escolas do 1.º ciclo do ensino básico, no âmbito do previsto no artigo 263.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, e para os estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública do município de Benavente, ao abrigo do previsto no n.º 2 do art. 29.º do Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de junho, despesa financeira cabimentada sob os números 40016 e 40017;
- 19- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 11649, de 03/04/2024 e, nos termos da mesma, aprovar a proposta de prorrogação, por mais 6 meses, do protocolo de cooperação institucional entre o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, IP - IHRU, IP, a Agência para



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

Integração, Migrações e Asilo - AIMA, e o Município de Benavente, para a criação de condições de acesso a uma habitação condigna, através do programa de alojamento urbano – Porta de Entrada – Regime excecional – Ucrânia, documento que, depois de assinado, digitalmente, fica arquivado em ficheiro eletrónico anexo à ata.

Benavente, 15 de abril de 2024.

O presidente da Câmara Municipal,